



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº 1218/2023

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de insumos e materiais odontológicos para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coronel João Pessoa/RN, para fins de atender as necessidades da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	7706 - Ácido Fosfórico Condicionador - Características Adicionais: gel de baixa viscosidade e propriedade xotrópica; ácido fosfórico 37%, presença de corante azul que facilita visualização durante a aplicação; propriedade auto limitante de profundidade do ataque ácido sobre a denti na: profundidade até 2,0 microns após 15 segundos. Forma de apresentação: Embalagem com 3 seringas com 2,5ml + pontas aplicadoras. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: seringa (SER). Unidade de fornecimento: Embalagem com 3 seringas com 2,5ml + pontas aplicadoras. CATMAT: 0391582.	UND	100		
2	7707 - Adesivo Universal (Autocondicionante) - Aplicação: auto condicionante em restaurações diretas e indiretas para esmalte e dentina, Características Adicionais: autocondicionante (sem necessidade de	FR	10		



	condicionamento ácido prévio) em um só frasco, com solvente à base de etanol e adesivo a base de BisGMA; podendo ser utilizado como primer metálico ou silano em restaurações indiretas; Permite a reidratação das fibras colágenas podendo ser aplicado também em dentina seca; baixa sensibilidade pós-operatória. Forma De Apresentação: frasco com 5ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 5ml. CATMAT: 0421227 ou 0391137.				
3	7708 - Afastador odontológico, tipo minesota, em aço inoxidável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0314524	UND	10		
4	7709 - Agente de Uniao Esmalte Dentina Fotopolimerizavel. Monocomponente, hidrofílico, baixa viscosidade, sem acetona, a base de álcool. Frasco de 5ml. CATMAT: 0391135	FR	15		
5	7710 - Agulha gengival, 30 g curta - Especificações mínimas: corpo em aço inox siliconizado, bisel tri facetado e afiado. Canhão adaptável a seringa tipo carpulle. Capa protetora em plástico resistente. Estéril, descartável. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, livre de impurezas e propiciar penetração suave com o mínimo de trauma. Embalagem individual, resistente, com abertura em pétala e asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade	CX	5		



	de fácil visualização. Caixa com 100 unidades. Catmat: 0442145				
6	7711 - Agulha gengival - material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival e anestesia, dimensão: 27 g longa, tipo ponta: com bisel tri facetado, tipo conexão: conector para seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, capa protetora em plástico resistente. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, livre de impurezas e propiciar penetração suave com o mínimo de trauma. Embalagem individual, resistente, com abertura em pétala e asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Caixa com 100 unidades. Catmat: 0442144	CX	10		
7	7712 - Alavanca Apexo 303 Reta (Adulto) - Características Gerais: Pontas serrilhadas; confeccionado em aço inoxidável com cabo de chapa; Autoclavável; Destinado para o deslocamento de raízes muito profundas. Catmat: 0426063.	UND	10		
8	7713 - Algodão, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Pacote com 100 unidades	PCT	100		
9	7714 - Anestésico Odontológico Tópico. Anestésico tópico benzocaina 20%, concentração 200mg/gr. Uso gel tópico, sabor tuti-frutti. Pote com 12 gr. CATMAT: 272913	PO	15		
10	7715 - Anestésico Odontológico: Composição: cloridrato de lidocaina 2% com epinefrina, 1:100.000, tubete de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Catmat: 0269851	CX	20		



11	7716 - Anestésico Odontológico: Composição: cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstrictor. Caixa com 50 tubetes com 1,8 ml cada. Catmat: 0357788	CX	10		
12	7717 - Anestésico Odontológico - especificações mínimas: lidocaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 20 mg + 0,4 mg/ml, forma farmacêutica: Solução Injetável. Caixa com 50 tubetes com 1,8 ml cada. Catmat: 0342616	CX	10		
13	7718 - Aplicador Microbrush - Características Gerais: Aplicador microbrush; Forma esférica; Fibras não-absorventes; Indicado para aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Validade: 2 anos; Embalagem com 100 unidades. Com validade mínima de 18 meses a partir do recebimento do produto. Catmat: 410557.	UND	10		
14	7719 - Babador Odontológico - Material: Papel super absorvente com revestimento impermeável em uma das faces; de uso único para utilização dos profissionais da saúde com a finalidade de proteger o paciente de um possível contato com fluidos durante a realização de um procedimento médico ou odontológico. Dimensões: 33 x 45 cm (variação de +/- 5 %). Unidade de fornecimento: Embalagem com 100 unidades. Catmat: 0438695	PCT	60		
15	7720 - Bicarbonato de Sódio, apresentação pó com alto grau de pureza (mínimo 99%), granulometria específica para uso odontológico em	SCH	15		



	equipamento de profilaxia bucal. Sachê com 40g. Catmat: 0271052				
16	7721 - Broca Alta Rotação Cirúrgica HI Nº 703 - material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 703. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Catmat: 0403563	UND	10		
17	7722 - Broca Alta Rotação Corte Extra Fino nº 2200FF - material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana: 2200FF. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Catmat: 0439914	UND	10		
18	7723 - Broca Alta Rotação Corte Fino Nº 3195F- material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3195F. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Validade: não	UND	10		



	se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Catmat: 0403154				
19	7724 - Broca Alta Rotação Esférica HI N° 1016 - material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1016. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Catmat: 0403374	UND	10		
20	7725 - Broca Alta Rotação Esférica nº 1011 - material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1011. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. CATMAT: 0402944	UND	10		
21	7726 - Broca Alta Rotação Esférica nº 1012 - material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1012. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade.	UND	10		



	Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. CATMAT: 0402945				
22	7727 - Broca alta rotação esférica nº 1013 - material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. CATMAT: 0402946	UND	20		
23	7728 - Broca alta rotação esférica nº 1014 - material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. CATMAT: 0402947	UND	20		
24	7729 - Broca alta rotação esférica nº 1015 - material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade	UND	10		



	de fornecimento: unidade. CATMAT: 0402948				
25	7730 - Broca alta rotação esférica nº 1016 - material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. CATMAT: 0402949	UND	10		
26	7731 - Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1032. CATMAT: 0402996	UND	10		
27	7732 - Broca alta rotação - material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1035. CATMAT: 0402999	UND	10		
28	7733 - Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1036. CATMAT: 0403000	UND	10		
29	7734 - Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa - característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: zekrya, referência: REF. 199. Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. CATMAT: 0403876	UND	10		





30	7735 - Broca diamantada esférica - Modelo FG nº 1013 HL (haste longa). Aplicação: dentística. Características adicionais: broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Modelo FG nº 1013 HL (haste longa). Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. CATMAT: 0404644	UND	10		
31	7736 - Broca diamantada esférica Modelo FG nº 1013 - aplicação dentística, broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Modelo FG nº 1013. Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	10		
32	7737 - Broca diamantada esférica. Modelo FG nº 1014 HL (haste longa) especificações mínimas: broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada PELA FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de	UND	10		



	fabricação e lote. Modelo FG nº 1014 HL (haste longa). Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. CATMAT: 0403373				
33	7738 - Broca diamantada esférica. Modelo FG nº 1014 - Especificações mínimas: aplicação dentística, broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014. Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Modelo FG nº 1014. Validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. CATMAT: 0402947	UND	10		
34	7739 - Broca esférica em aço carbono Modelo: nº 4 HL - Especificações mínimas: Aplicação: dentística. Material: aço carbono. Para baixa rotação. Lâminas lisas. Indicada para remoção de tecido cariado. Modelo: nº 04 HL (haste longa - 28mm). Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Autoclavável. Validade: não se aplica. Unidade de fornecimento e armazenamento: unidade. CATMAT: 0403466	UND	10		
35	7740 - Broca esférica em aço carbono Modelo: nº 4 - Especificações mínimas: Aplicação: dentística. Material: aço carbono. Para baixa rotação. Lâminas	UND	10		



	lisas. Indicada para remoção de tecido cariado. Modelo: n° 04 (comprimento: 22,5mm). Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Autoclavável. Validade: não se aplica. Unidade de fornecimento e armazenamento: unidade. CATMAT: 0403862				
36	7741 - Broca esférica em aço carbono Modelo: n° 6 HL - Especificações mínimas: Aplicação: dentística. Material: aço carbono. Para baixa rotação. Lâminas lisas. Indicada para remoção de tecido cariado. Modelo: n° 06 HL (haste longa - 28mm). Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Autoclavável. Validade: não se aplica. Unidade de fornecimento e armazenamento: unidade. CATMAT: 0403920	UND	10		
37	7742 - Broca esférica em aço carbono Modelo: n° 6 - Aplicação: dentística. Material: aço carbono. Para baixa rotação. Lâminas lisas. Indicada para remoção de tecido cariado. Modelo: n° 06 (comprimento: 22,5mm). Deve possuir registro na ANVISA ou ser certificada pela FDA, CE ou ISO. Embalagem deverá conter data de fabricação e lote. Autoclavável. Validade: não se aplica. Unidade de fornecimento e armazenamento: unidade. CATMAT: 0403440	UND	10		
38	7743 - Broca shofu ponta de chama, alta rotação - Especificações mínimas: fabricada em óxido de alumínio micro granulado, balanceadas para cortar sem	UND	15		



	vibração. Para acabamento fino de esmalte, resinas, compomeros e porcelanas. Registro na ANVISA. CATMAT: 0403150				
39	7744 - Broca shofu ponta de lança alta rotação - Especificações mínimas: fabricada em óxido de alumínio micro granulado, balanceadas para cortar sem vibração. Para acabamento fino de esmalte, resinas, compomeros e porcelanas. Registro na ANVISA, CATMAT: 0403154	UND	15		
40	7745 - Broca shofu ponta de pêra, alta rotação - Especificações mínimas: fabricada em óxido de alumínio micro granulado, balanceadas para cortar sem vibração. Para acabamento fino de esmalte, resinas, compomeros e porcelanas. Registro na ANVISA, CATMAT: 0403152	UND	15		
41	7746 - Cimento a base de hidróxido de cálcio, uso odontológico - tipo: cimento, aspecto físico: pasta, características adicionais: fotopolimerizável para forramento de cavidade. Conjunto completo com seringa e bicos aplicadores. CATMAT: 0421356	UND	20		
42	7747 - Cimento de hidróxido de cálcio foto ativado - Características Gerais: Cimento de hidróxido de cálcio foto ativado; Fotopolimerizável; Possui resistência ao ácido fosfórico; Radiopaco; Não contém Eugenol; Adesividade à superfícies metálicas; Embalagem com 1 Seringa com 2g + 5 Aplicadores; Indicado para forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base e como o pacificador para metais e	UND	15		



	dentina reacional. Prazo de validade: 80% do prazo total de validade do produto a partir da entrega. CATMAT: 0404541.				
43	7748 - Cimento de ionômero de vidro forrador fotopolimerizável - Características Gerais: Cimento de ionômero de vidro forrador; Fotopolimerizável (20s), radiopaco e possui liberação contínua de flúor; Cor universal opaco; Pronto para uso; Embalagem com 1 seringa com 2,5g; Base/forrador para todos os tipos de materiais restauradores (amálgama, cerâmica ou compósitos), selamento de fôssulas e fissuras e restauração de pequenas cavidades. Validade total: 3 anos. Prazo de validade: 80% do prazo total de validade do produto a partir da entrega. CATMAT: 0404541.	UND	15		
44	7749 - Cimento de ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável (pó e líquido) A2 - Características Gerais: Cimento de ionômero de vidro restaurador; Fotopolimerizável; Livre de BPA; - Alta liberação de flúor; - Reforçado com resina; - Radiopaco; Cimento restaurador à base de ionômero de vidro reforçado com resina e fotopolimerizável. Ionômeros de vidro liberam altas quantidades de flúor e aderem quimicamente à estrutura dental; Cor A2; Kit contendo: 01 pó, com 15g + 01 Líquido, com 7,2 mL. Prazo de validade: 80% do prazo total de validade do produto a partir da entrega. CATMAT: 0404541.	KIT	15		
45	7750 - Cimento odontológico - tipo: obturador provisório, característica adicional: com flúor, aspecto físico:	PO	10		



	pasta única. Cimento obturador provisório. Autopolimerizável. Para selamento marginal. Pronto para uso, sem porosidade, com no mínimo 20 gramas. Apresentação: pote com 20 gramas. CATMAT: 0404547.				
46	7751 - Clorexidina digliconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório. Volume mínimo: 1000ml. Kit com bomba dosadora. Catmat: 0341174	FR	10		
47	7752 - Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação solução tópica. Frasco de 100ml. Catmat: 0269880	FR	7		
48	7753 - Cunhas de madeira. Pontas de madeira em forma de cunha para uso em odontologia em confecção de restaurações. Pacote com 100 unidades. Catmat: 0338641.	PCT	10		
49	7754 - Cureta periodontal Gracey 11-12 - Características Gerais: Cureta Periodontal, Tipo: gracey modelo 11-12; Material: Aço inoxidável; Características adicionais: Cabo oco. CATMAT: 0427568.	UND	10		
50	7755 - Cureta periodontal Gracey 13-14 - Características Gerais: Cureta Periodontal Gracey 13-14; Material: Aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro indicada para distal de pré-molares e molares. CATMAT: 0427573.	UND	10		
51	7756 - Cureta periodontal MC CALL 13-14 - Características Gerais: Cureta Periodontal MC CALL 13-14; Material: Aço inoxidável. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. CATMAT: 0427812.	UND	10		



52	7757 - Descolador odontológico, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteio, modelo: sindesmótomo. Catmat: 0413450	UND	10		
53	7758 - Detergente enzimático - 1L - Características Gerais: Detergente enzimático; Ação bacteriostática; 4 Enzimas. Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios; Limpeza manual ou automatizada; Embalagem com 1 litro; Validade: 2 anos. Registro ANVISA: 313290385. Com validade mínima de 18 meses a partir do recebimento do produto. CATMAT: 0328077.	Lt	30		
54	7759 - Escova de Robinson reta - Características Gerais: Escova de Robinson; Reta Preta e Branca: comprimento total (L2) 28 mm comprimento cerdas (L1) 6 mm diâmetro cerdas 0,50 mm; Haste CA; Adaptável em contra ângulo. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. CATMAT: 0438158.	UND	50		
55	7760 - Espátula para resina suprafill 1 - Características Gerais: Espátula para resina de titânio suprafill; nº1; Instrumento utilizado para colocação, condensação e escultura/sulco de compósitos; Material em aço Inox. Possui ponta ativa banhada em nitrato de titânio que criam uma película antiaderente a resina. CATMAT: 0440088.	UND	10		
56	7761 - Filme radiológico, tipo raio-x, - dimensões 22 x 35 mm infantil -	CX	5		



	Características gerais: Filme radiográfico periapical tamanho 2,2X3,4cm - Nº 1.0 (Infantil) - Descrição complementar: películas radiográficas com sensibilidade ultrarrápida, do grupo E, à extrarrápida, do grupo F. Embalagem caixa com 100 unidade com (data de fabricação, lote e validade). CATMAT: 0420611.				
57	7762 - Filme radiológico, tipo raio-x, - dimensões 31 x 41 mm adulto - Características gerais: Filme radiográfico periapical tamanho 3,1X4,1cm - nº 1.2 (Adulto) - Descrição complementar: películas radiográficas com sensibilidade ultrarrápida, do grupo E, à extrarrápida, do grupo F. Embalagem caixa com 100 unidade com (data de fabricação, lote e validade). CATMAT: 0421289.	CX	5		
58	7763 - Fio sutura nylon nº 3-0 com agulha - Características Gerais: Fio sutura, material nylon monofilamentado, cor preto, tipo fio 3-0, com agulha 3/8 círculos cortante, comprimento 45cm, agulha 3,0 cm estéril, caixa com 24 unidades. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. CATMAT: 0281322. "	CX	20		
59	7764 - Fio sutura seda nº 3-0 com agulha - Características Gerais: Fio de sutura agulhado, Material seda, cor preto, Modelo multifilamentar, Tipo fio 3-0 com agulha 3/8 círculos cortante, Comprimento 45cm, agulha 3,0 cm estéril, caixa com 24 unidades. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. CATMAT: 0487560.	CX	25		
60	7765 - Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto	FR	10		





	físico: solução aquosa pronta para uso. Deverá ser da mesma marca do revelador radiológico. Frasco de 475 ml. Catmat: 0405632				
61	7766 - Fluoreto de sódio acidulado gel 1,23%: Fluoreto de sódio acidulado, gel a 1,23%, com propriedade tixotrópica, com sabor, alta viscosidade. Frasco com 200 ml. CATMAT: 0428102	FR	12		
62	7767 - Fórceps odontológico - em aço inoxidável, adulto, número 150, para, pré molares, incisivos e raízes superiores, uso estéril, autoclavável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0413523.	UND	3		
63	7768 - Fórceps odontológico - em aço inoxidável, adulto, número 151, para, pré molares, incisivos e raízes inferiores, uso estéril, autoclavável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0413522.	UND	5		
64	7769 - Fórceps odontológico - em aço inoxidável, adulto, número 69, para raízes superiores e inferiores, uso estéril, autoclavável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0413510.	UND	5		
65	7770 - Fórceps odontológico - material aço inoxidável, tipo adulto, número 18 l, características adicionais molares superiores do lado esquerdo, autoclavável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0413514.	UND	5		



66	7771 - Fôrceps odontológico - material aço inoxidável, tipo adulto, número 18 r, características adicionais: molares superiores do lado direito, autoclavável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0413513.	UND	5		
67	7772 - Fôrceps odontológico - material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 16, características adicionais: molares inferiores ambos os lados. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0432452.	UND	5		
68	7773 - Fôrceps odontológico - material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 17, aplicação: uso odontológico. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0378164.	UND	5		
69	7774 - fôrceps odontológico - material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 150, características adicionais: dentes e raízes superiores. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0427547.	UND	2		
70	7775 - fôrceps odontológico - material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 151, características adicionais: dentes e raízes inferiores. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0427546.	UND	2		
71	7776 - Fôrceps odontológico - material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 18 d, características adicionais: molares superiores lado	UND	2		



	direito, tipo uso: autoclavável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0419948.				
72	7777 - Fórceps odontológico - material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 18 l, características adicionais: molares superiores lado esquerdo, tipo uso: autoclavável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0419947.	UND	2		
73	7778 - Fórceps odontológico - material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 69, características adicionais: raízes superiores e inferiores, tipo uso: autoclavável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0422364.	UND	2		
74	7779 - Formocresol uso odontológico - composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerizada. Material para mumificação da polpa dental formocresol, frasco com 10ml. Catmat: 0374821	FR	12		
75	7780 - Hemostático absorvível em esponja - Apresentação esponja, princípio ativo fibrinogênio e fibrina humanos, dimensões cerca de 5 x 10, esterilidade estéril, uso único, embalagem individual. Caixa com 10 unidades. CATMAT: 434481	CX	15		
76	7781 - Hemostático tópico, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido. Frasco de 10 ml. Catmat: 0422554	FR	7		



77	7782 - Hidróxido de cálcio uso odontológico P.A., aspecto físico: pó. Frasco de 10gr. Catmat: 0404585	FR	10		
78	7783 - Hidróxido de cálcio uso odontológico, tipo: cimento, aspecto físico: pasta, características adicionais: fotopolimerizável. Frasco de 10gr. Catmat: 0421356	FR	10		
79	7784 - Lamina bisturi nº 15 - Características Gerais: Lâmina Bisturi nº 15, material aço inoxidável, tamanho Nº 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais afiada e polida. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega. CATMAT: 273178.	CX	10		
80	7785 - Lubrificante odontológico - composição básica. Óleo lubrificante odontológico, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais Frasco sem CFC. Frasco com 200mL. CATMAT: 0246952	FR	5		
81	7786 - Matriz de aço - 05 x 0,05 x 500 mm. Matriz odontológica material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm, tipo uso: descartável. Características Gerais: Matriz; Confeccionada de aço inoxidável; Superfície uniforme; Flexível: Promove o contorno proximal; Medidas: 05 x 0,05 x 500mm. Indicada para reconstrução de dentes posteriores, possui uma superfície uniforme; Embalagem com 1 rolo. 05 x 0,05 x 500 mm; Prazo de validade: 80% do prazo total de validade do produto a partir da data da entrega. CATMAT: 0406145.	Rolo	20		



82	7787 - Matriz de aço 07 x 0,05 x 500mm. Matriz odontológica - material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 7 mm, tipo uso: descartável. Características Gerais: Matriz; Confeccionada de aço inoxidável; Superfície uniforme; Flexível: Promove o contorno proximal; Medidas: 7 x 0,05 x 500 mm. Indicada para reconstrução de dentes posteriores, possui uma superfície uniforme; Embalagem com 1 rolo. 7 x 0,05 x 500 mm; Prazo de validade: 80% do prazo total de validade do produto. CATMAT: 0406146.	Rolo	20		
83	7788 - Papel articular - papel carbono para verificação de ajuste oclusal, apresentação em bloco com mínimo 12 tiras, dupla cor, tamanho aproximado de 85 mm de comprimento, 20 mm de largura e 100 mm de espessura. Catmat: 0406150	UND	12		
84	7789 - Paramonoclorofenol canforado com 20ml - Paramonoclorofenol canforado, medicação com ação bactericida de amplo espectro, usado para desinfecção do canal radicular, frasco 20D145:D150 ml. CATMAT: 0429902	UND	12		
85	7790 - Pasta profilática - composição básica: pedra pomes, lauril sulfato de sódio, com flúor. Bisnaga com aproximadamente 90g. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Catmat: 0417702	UND	12		
86	7791 - Pedra pomes para profilaxia - Características Gerais: Pedra pomes para profilaxia; Pó extra fino; Abrasivo;	UND	10		



	Cor: acinzentada; Utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica; Embalagem com 100g; Com validade mínima de 24 meses a partir do recebimento do produto. CATMAT: 0233497				
87	7792 - Porta amálgama plástico. Material: náilon, tipo: autoclavável, características adicionais: mola em aço inoxidável. Catmat: 0372458	UND	10		
88	7793 - Porta dycal - instrumento porta cimento hidróxido de cálcio em aço inox, autoclavavel. Aplicador odontológico, aplicação: para cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta angulada. Catmat: 429359	UND	10		
89	7794 - Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: adulto. Catmat: 0426502	UND	8		
90	7795 - Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: infantil. Catmat: 0426503	UND	8		
91	7796 - Porta-agulha instrumental - modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: com vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Catmat: 0471152	UND	10		
92	7797 - Posicionador para radiografia periapical e interproximal - acessório para radiologia, tipo: posicionador filme, componentes: conjunto completo, características adicionais: até	UND	4		



	4 unidades, esterilidade: autoclavável, tamanho: adulto. Catmat: 0420232				
93	7798 - Posicionador para radiografia periapical e interproximal - acessório para radiologia, tipo: posicionador filme, componentes: conjunto completo, características adicionais: até 4 unidades, esterilidade: autoclavável, tamanho: infantil. Catmat: 0420233	UND	4		
94	7799 - Pote odontológico - material: vidro, formato: cilíndrico, transmitância: transparente, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen, tamanho: 3 x 3 cm. Catmat: 0411436	UND	10		
95	7800 - Pote tipo dappen de silicone. Aplicação: prótese dental. Prazo de validade: não se aplica. Unidade de estoque: unidade (un). Unidade de fornecimento: unidade. Catmat: 411439	UND	10		
96	7801 - Pote tipo dappen. Aplicação: dentística. Características: de vidro. Tamanho: único. Prazo de validade: não se aplica. Unidade de estoque: un (unidade). Catmat: 0411437	UND	10		
97	7802 - Resina composta nanohíbrida - Características Adicionais: com partículas de cerâmica a base de tri fluoreto de itérbio e vidro de bário, fotopolimerizável, Cor de dentina A1, Forma de Apresentação: seringa com 4 gramas no mínimo, Unidade de Estoque: seringa (SER), Unidade de Fornecimento: seringa com 4 gramas. CATMAT: 0404479	UND	5		
98	7803 - Resina composta nanohíbrida - Características Adicionais: com partículas de cerâmica a base de tri fluoreto de itérbio e vidro de bário, fotopolimerizável, Cor de dentina A2,	UND	5		



	forma de Apresentação: seringa com 4 gramas no mínimo, Unidade de Estoque: seringa (SER), Unidade de Fornecimento: seringa com 4 gramas. CATMAT: 0404479				
99	7804 - Resina composta nanohíbrida - Características Adicionais: com partículas de cerâmica a base de tri fluoreto de itérbio e vidro de bário, fotopolimerizável, Cor de dentina A3, Forma De Apresentação: seringa com 4 gramas no mínimo, unidade de Estoque: seringa (SER), Unidade de Fornecimento: seringa com 4 gramas. CATMAT: 0404479	UND	10		
100	7805 - Revelador radiológico - tipo: solução aquosa pronta para uso, aplicação: para processamento manual. Aplicação odontologia deve ser da mesma marca do fixador. Frasco de 475 ml. Catmat: 0405620	FR	10		
101	7806 - Seringa odontológica, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, capacidade: 1,80 ml, características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: refluxo tradicional. Catmat: 0413354	UND	10		
102	7807 - Sugador, material: PVC, tipo: saliva, características adicionais: com arame, apresentação: pacote com 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável. Catmat: 0406292	PCT	50		
103	7808 - Tira de lixa de oxido de alumínio em aço de 150 x 2,5mm - Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 140 mm, largura: cerca de 2,5 mm, tipo uso: estéril, descartável. Envelope com 12 unidades. Catmat: 0406287	PCT	3		





104	7809 - Tira de lixa de oxido de alumínio em aço de 150 x 4mm - Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, comprimento: cerca de 150 mm, largura: 4 mm, apresentação: envelope com 12 unidades, tipo uso: estéril, descartável. CATMAT: 0406285	PCT	3		
105	7810 - Tira de lixa para acabamento de resina 2,5mm - Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 2,5 mm, tipo uso: descartável. CATMAT: 0433472	Rolo	1		
106	7811 - Tira de lixa para acabamento de resina 4mm - Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Rolo com dispensador. CATMAT: 0423570	Rolo	3		
107	7812 - Tira de poliéster: Matriz odontológica, material: poliéster, tipo: pré-cortada, formato: fita, apresentação: envelope 50 folhas de 10cm, largura: 10 mm, tipo uso: descartável. CATMAT: 0406147	PCT	3		
108	7813 - Tricresol - composição associado com formaldeído, concentração 10% + 90%, apresentação solução antisséptica - uso odontológico curativo, tricresolformalina, frasco com 10 ml. Catmat: 0345486	FR	8		
109	7814 - Verniz com flúor - Características Gerais: Verniz com flúor; têm a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização; Embalagem: Frasco	FR	12		



	10 ml + Solvente frasco 10 ml; Prazo de validade: 80% do prazo total de validade do produto. CATMAT: 428166.				
110	7815 - Verniz dentário, tipo: cavitário, composição: resina e solvente. Frasco de 15 ml. Catmat: 0429586	FR	8		
<b>Total Geral</b>					

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 138/2023, de 24 de março de 2023.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A verificação dos documentos de habilitação será realizada no Portal de Compras Públicas, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) apresentar toda documentação



necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 02h (duas horas)** a contar do recebimento da solicitação via sistema

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
- c) Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em **NOME DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA**, relativo à execução dos serviços, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.
- d) Alvará Sanitário emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa licitante foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal no prazo estabelecido, demonstrando que a mesma está apta para o seu funcionamento regular.
- e) Autorização Especial de Funcionamento da empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
- f) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- i) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- j) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- k) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

604 - 3 . 2009 . 10 . 301 . 5 . 1.50 . 0 . 339030 Material de Consumo - 380 - 3 . 2009 . 10 . 302 . 75 . 2.26 . 0 . 339030 Material de Consumo - 510 - 3 . 2009 . 10 . 301 . 75 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo - 511 - 3 . 2009 . 10 . 301 . 75 . 2.28 . 0 . 339030 Material de Consumo - 351 - 3 . 2009 . 10 . 301 . 75 . 2.50 . 0 . 339030 Material de Consumo - 598 - 3 . 2009 . 10 . 301 . 75 . 1.46 . 0 . 339030 Material de Consumo - 278



- 3 . 2009 . 10 . 301 . 75 . 2.20 . 0 . 339030 Material de Consumo - 296 - 3 . 2009 . 10 . 301 . 75 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo, no orçamento relativo ao exercício de 2023.

## 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação é até o dia 29/12/2023, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/OU DA ENTREGA

Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua João Rufino, nº 110, Centro, Coronel João Pessoa/RN, sem qualquer ônus para a administração municipal. O horário para entrega é das 08:00 às 13:00, transportadas através de veículo adequado para sua condução.

O fornecimento deverá ser feito em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);



f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

## 8. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se em virtude do uso imprescindível para realização de atendimento e procedimentos pela rede municipal de saúde do município. Além disso, a formalização do processo de contratação direta, a fim de suprir as necessidades das equipes que compõem a Estratégia de Saúde Bucal com o objetivo de garantir o funcionamento dos serviços da atenção básica. Também, considerando a necessidade de assegurar o adequado atendimento odontológico aos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Coronel João Pessoa/RN e respeitar o princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 9. DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO

Garantir o funcionamento dos serviços da atenção básica, no que tange a saúde bucal dos nossos munícipes, através do adequado atendimento odontológico aos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Coronel João Pessoa/RN e respeitar o princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 10. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Conforme art. 40, inciso V, alínea "d" c/c § 2º da Lei 14.133/21, as compras, poderão ser subdividas em parcelas, sendo este objeto tecnicamente viável e economicamente vantajoso para esta administração.

## 11. DO RECEBIMENTO

O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

### 11.1 Do recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

### 11.2 Do recebimento definitivo



O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Demais obrigações que constará no contrato.

Comunicar o Município de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Manter informada o Município quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do fornecimento, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A licitante deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer o produto de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do serviço, para que seja corrigido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA  
Rua São José, 05 - Centro  
CEP: 59.930-000  
Tel.: (84) 3357-0027  
[www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br](http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br)



Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

#### 14. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.

O Município de Coronel João Pessoa/RN indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

**Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.**

#### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA  
Rua São José, 05 - Centro  
CEP: 59.930-000  
Tel.: (84) 3357-0027  
[www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br](http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br)



direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

## 16. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

## 17. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal;

As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da do Município de Coronel João Pessoa – RN. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

**A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o**





**trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;**

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.

Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

**18. DAS AMOSTRAS**

É facultado a solicitação de amostras a(s) licitantes (s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item (ris) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo processo. Para tanto será concedido o prazo máximo 02 (dois) dias úteis após a análise.

**19. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento



ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Será assegurado, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Município de Coronel João Pessoa/RN em conformidade ao Decreto Municipal nº 76, de 06 de agosto de 2021.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

Coronel João Pessoa/RN, 20/06/2023.

Luiz Marcos Alves da Costa  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Portaria nº 069/2022